



**CÂMARA DOS DEPUTADOS  
GABINETE DO DEPUTADO ASSIS MELO**

**COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO**

**REQUERIMENTO Nº DE 2012.**

**(Do Sr. ASSIS MELO)**

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público - CTASP, para discutir o fator previdenciário.

Senhor presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno, que seja realizada Audiência Pública conjunta entre a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e o GT – Câmara de Negociação de Desenvolvimento Econômico e Social, para discutir o fator previdenciário.

Sugiro que sejam convidados, representante do Ministério da Previdência Social e das entidades que apresentaram nota técnica no GT – Câmara de Negociação de Desenvolvimento Econômico e Social.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O fator previdenciário é um cálculo aplicado para a definição do valor de aposentadoria, visando desestimular a solicitação precoce da aposentaria pelo trabalhador. Aprovado durante o governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, a formula leva em consideração quatro elementos: alíquota de contribuição, idade do trabalhador, tempo de contribuição à Previdência Social e expectativa de sobrevida do segurando, conforme tabela do IBGE.

As consequências da aplicação do fator previdenciário provocou redução do valor médio dos benefícios dos aposentados. Ou seja, ao solicitar o seu direito a aposentadoria após anos de contribuição, o trabalhador não recebe os benefícios de forma integral. Essa situação diminuiu a renda sobremaneira da maioria dos aposentados.

Essa penalização sofrida pelos aposentados precisa de um fim. Para isso, precisamos reunir os diversos setores da sociedade, inclusive o governo para discutir alternativas para minimizar as perdas dos trabalhadores aposentados.

Pelos motivos expostos, sugerimos a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com o GT Câmara de Negociação de Desenvolvimento Econômico e Social. No momento, vamos escutar opiniões dos diversos agentes sociais envolvidos com a temática para que possamos encontrar saídas viáveis para a substituição do fator previdenciário ou até mesmo o seu fim.

Dessa forma, solicito apoio dos nobres pares na aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, de março de 2012.

**Deputado ASSIS MELO**

PC do B/RS